



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 354/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **03 AGO. 2020**

Hortolândia, 7 de julho de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 218/2020

Presidente,

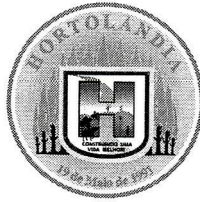
Em atenção ao Requerimento nº 218/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI nº 270/2020, bem como da Secretaria Municipal de Segurança através do Memorando MI SMSEG nº 109/2020 e ainda da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 27/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

**M.I. 270/2020
Prot.13241/2020**

De: Departamento de Vigilância em Saúde

A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Hortolândia, 29 de Junho de 2020.
Resposta ao requerimento 218/2020**

Em resposta a MI 593/2020, referente ao requerimento 218/2020 informamos:

1 - Não houve notificação pois quando os agentes estiveram no local o barracão estava fechado. Ressaltamos que o trabalho em ações da U.V.Z (Unidade de Vigilância em Zoonoses) estão sendo realizados periodicamente através dos multirões.

2 - Prejudicado

3 - Prejudicado

4 - Prejudicado


Antônio Roberto Stivalli
Diretor de Vigilância em Saúde

Paulo Gilberto Costa
Identidade Migratória Sanitária
RG 14 237 855 1


Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 24 de Junho de 2020

MI SMSEG 109/2020
Protocolo nº 12.993/2020

De: Secretaria Municipal De Segurança
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Sra. Secretária,

De acordo com vossa solicitação, referente ao Requerimento 218/2020, sobre os questionamentos, informamos que:

Requerimento 218/2020

- 1- A secretaria de segurança, por intermédio da Guarda Municipal, realiza patrulhamento preventivo na região.
- 2- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 3- Prejudicado, essa informação não é de competência da Secretaria de Segurança.
- 4- Já respondido na questão 1.

Aproveito o ensejo, para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Michele Mábene Cardena
Secretária de Segurança





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 26 de junho de 2020

MI SMPUGE: 27/2020
Protocolo: 11.037/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 218/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 218/2020, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre situação de abandono do antigo Prédio da GJCM localizado no bairro Chácaras Fazenda Coelho.

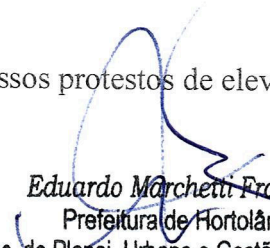
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 27/2020.

1. Sim.
2. Foram emitidas várias notificações desde a constatação da primeira denúncia, onde não obtivemos quaisquer manifestações do responsável legal
3. Sim.
4. Todas as medidas fiscalizatórias por este setor já foram executadas no referido imóvel e as informações encontra-se no **PMH nº 18181/16** que está na Secretaria de Assuntos Jurídicos para análise e eventual ação judicial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Marcelo de Lima
Reg: 1738-800
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento